



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I-À vista dos elementos constante do presente, com fundamento no artigo, 24, XXII , na Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e na competência a mim delegada pela Portaria n.º 37/2020 -SMC-G, **AUTORIZO** o empenho estimativo no valor de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) em nome da concessionária **ELETPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO (ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO)** , inscrita no CNPJ sob o n.º 61.695.227/0001-93 , para atender os pagamentos dos contratos de fornecimento de energia elétrica do equipamento cultural - EMIA's (112698587) no exercício orçamentário de 2025 onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.6.371.33903900.00.1.500.9001.0.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como fiscais desta contratação os servidores:

- 1) APARECIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARTINES - RF 687.021.0 (FISCAL TITULAR)
- 2) LUAN MOURA DA SILVA - RF 896.036.4 (FISCAL SUPLENTE)

III - Publique-se os itens I e II , envie-se a CAF/SCO/ Contabilidade devendo a emissão da nota de empenho obedecer à lei orçamentária e ao seu decreto de execução orçamentária para 2025.

ROGÉRIO CUSTÓDIO
CHEFE DE GABINETE
SMC/G



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 29/10/2024, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113229203** e o código CRC **290105FF**.



Atos do Executivo nº 1468453
Disponibilização: 14/05/2025
Publicação: 14/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020, **REVOGO** o Despacho SEI (124083671), publicado no DOC de 23/4/2025, que ALTEROU a fundamentação legal da presente contratação.

II - PUBLIQUE-SE o item I.

III - Após, encaminhe-se à Supervisão de Controle Orçamentário - Contabilidade, para providências subsequentes,

ROGÉRIO CUSTÓDIO
CHEFE DE GABINETE
SMC/G

São Paulo, 13 de maio de 2025.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 13/05/2025, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125478716** e o código CRC **1CEFA00B**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0032153-1

SEI nº 125478716



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020, **RETIFICO** o Despacho SEI (125478716), para fazer constar que a presente contratação está fundamentada no "caput" do Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores, e não como constou. Permanecem inalteradas todas as demais informações do ato.

II -Publique-se, envie-se a **CAF/SCO/Contabilidade** para eventuais providências.

ROGÉRIO CUSTÓDIO
CHEFE DE GABINETE
SMC/G



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2025, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128153425** e o código CRC **0D54A5C4**.